PORTARIA Nº 17/2017

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada aLicença Sem Vencimento, concedido ao **LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA** servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil dezessete. (22/02/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal